CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-QK8N-HPHM-69BN-66GX

P A R E C E R

TC-003989.989.24-9

Prefeitura Municipal: Vargem.

Exercício: 2024.

Prefeito: Leodécio Alves de Lima.

Advogados: Alysson Alex Souza e Silva (OAB/SP nº 256.087) e Alexandre Sala (OAB/SP nº 312.805).

Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalização atual: UR-3.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO AMPARADO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR. ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS OBSERVADOS. IEG-M GERAL: "C". RELEVAÇÃO. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 12 de maio de 2026, pelo voto do Conselheiro Carlos Cezar, Presidente em exercício e Relator, e dos Conselheiros Substitutos - Auditores Márcio Martins de Camargo e Samy Wurman, **emitir parecer prévio favorável** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Vargem, relativas ao exercício de 2024, determinando à margem do parecer, a expedição de ofício ao Chefe do Executivo com as **recomendações** constantes do voto do Relator, inserido aos autos.

Determina, por fim, o encaminhamento de ofício ao Comando do Corpo de Bombeiros, informando-o acerca da inexistência de AVCBs nos estabelecimentos municipais, devendo a Fiscalização verificar, na próxima inspeção, a implantação de providências regularizadoras.

Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Renata Constante Cestari.

Publique-se.

São Paulo, 22 de maio de 2026.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

CARLOS CEZAR
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-QK8N-HPHM-69BN-66GX